CONTRATO MATERIAL E SERVIÇOS

1-: Efetuando o pagamento de entrada (sinal) pelo CONTRATANTE, a desistência do pedido não implicará na devolução do mesmo pela CONTRATADA. Em caso de inadimplemento de qualquer uma das parcelas no pedido acordada, o presente instrumento será automaticamente rescindido, dando-lhe por vencidas todas as prestações vincendas para execução da mesma.

2-: É de responsabilidade do CONTRATANTE, comunicar a contratada, sem que ela solicite, o projeto final, caso ele sofra qualquer modificação em relação ao projeto inicial utilizado para orçamento, momento em que a obra e / ou armários estiverem em condições / instalados / montados, para que possa ser efetuada a medição final, com prazo de até quatro dias úteis.

3-: Para que seja realizada a medida de pia / lavatório, deverá estar na obra: cubas torneiras, fogão, coifa e gabinetes instalados, entre outros.

4-: Cabe a CONTRATANTE informar e apresentar os projetos de hidráulica, elétrica, gás, entre outros a CONTRATADA, sem que seja necessário o pedido.

5-: A CONTRATADA, não se responsabiliza por instalações de parte hidráulica, elétrica, gás, fogão, acessórios para cuba, retirada de sobra de materiais existente, entre outros, bem como consertos de cano de água, esgoto, gás, arremates de acabamento, alvenaria, gesso, parede, pintura, madeira, vidros entre outros, sendo que a obrigação da CONTRATADA, implica apenas na colocação do produto adquirido.

6-: Por serem produtos de origem natural, os Mármores, Granitos, Quartzitos e Limestones, podem possuir falhas geológicas que serão restaurados de acordo com a necessidade, estão sujeitos às absorções, variação de cor, tonalidades, veios, cristais, fissuras, manchas, podem sofrer alterações após a sua colocação em decorrência do sol, da chuva, de reações químicas com materiais de limpeza, de salinidade ou ainda, pelo eventual contato com materiais como, madeira, ferro, areia contaminada, cigarro, produtos oleosos, entre outros, portanto não serão aceitos como motivo de recusa, pois não são de responsabilidade da CONTRATADA.

7-: A beleza natural dos Mármores, Granitos, Quartzitos e Limestones, bem como seu brilho e conservação, dependerão dos *cuidados e manutenção necessárias*, informados pelo CONTRATANTE, portanto é de responsabilidade da CONTRATADA após a entrega, os devidos cuidados com, materiais de limpeza alcalinos, salinidade, produtos oleosos, água sanitária, sabão em pó, solventes, querosene, sapólio, vinagre, palha de aço, panelas ou produtos quentes diretos na superfície, também materiais abrasivos entre outros. Lembrando que o peso máximo suportado sobre os tampos depois de instalado é de no máximo 30 quilos.

8-: A obra deve dispor de azulejos, caso necessite para a troca no dia da instalação.

9-: Peças, tampos, pias, lavatórios com medidas superiores a 2,00 ml, estão sujeitas a serem executados em mais de uma peça.

10-: Os Mármores, Granitos, Quartzitos e Limestones, são materiais que não substituem a impermeabilização de ambientes, como revestimentos de banheiras, pisos molhados, entre outros, seu propósito é tão somente para acabamento, portanto cabe ao CONTRATANTE, providenciar a impermeabilização (manta) antes da instalação das pedras.

11-: Fica por conta do CONTRATANTE a proteção dos ambientes depois da colocação e a responsabilidade sobre avarias futuras nos mesmos, após a sua colocação, (ver cláusulas seis e sete)

12-: A previsão de entrega estabelecida no pedido pela CONTRATADA, depende de não haver nenhum impedimento causado pela CONTRATANTE, ou subordinados, bem como ocorrências acidentais.

13-: A garantia por dois anos, oferecido pela CONTRATADA, limita-se a qualquer defeito de fabricação, portanto o uso inadequado ou qualquer descuido citados nas cláusulas seis e sete, não serão considerados.

14-: Pelo presente instrumento, CONTRATANTE e CONTRATADA se comprometem a dar fiel e cabal cumprimento ao mesmo, nos seus exatos termos, estando o presente nos termos da Legislação civil vigente, elegendo assim o Foro Regional para dirimirem dúvidas, acerca da presente contratação.

CLIENTE	MÁRMORES CITY PARK